



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre: concede férias em pecúnia e gozo a servidora.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora **FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**, referente ao período aquisitivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, em pecúnia, a servidora **FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**, nos termos de legislação vigente, 10 (dez) dias de férias acrescido 1/3 constitucional, e, 20 (vinte) dias em gozo, referente ao período aquisitivo 2021, cujo cronograma de gozo será estabelecido pela Diretoria Administrativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2022.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

AO EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO – ESTADO DE SÃO PAULO

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ, empregada pública, lotada em emprego público, nomeada para cargo de provimento em comissão, da Câmara Municipal de Álvares Machado, regida pelo regime da CLT, vem com respeito e acatamento solicitar, nos termos do diploma legal citado, referente ao período aquisitivo corresponde a 2021, a concessão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia e o restante, em gozo, a ser definido pela diretoria administrativa.

Nestes Termos

P. Deferimento

Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2022.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

